



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0009433-60.2019.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa. Lavagem de Togas.

Decisão nº 379 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista manifestação exarada pelo Sr. Diretor-Geral na Conclusão GDG 0658050, **AUTORIZANDO**, pois, a contratação direta, com dispensa de licitação (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), da empresa VB Almeida ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.582/0001-08, para prestação do serviço de lavanderia de vestuários utilizados pelos membros e servidores deste Tribunal durante as sessões plenárias, para o exercício 2020, pelo valor global anual de **R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Registro, por oportuno, que houve manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 221 (0655469) e Despacho (0655962), pela regularidade do procedimento para a contratação da empresa em tela, com a respectiva aprovação da minuta do contrato (0655934).

Assim, determino a remessa dos autos à Coordenadoria Orçamentária e Financeira, para emissão de nota de empenho, em seguida à COMAP para as medidas de sua competência, dispensada a publicidade, nos termos do disposto no Acórdão TCU nº 1.336/2006 - (Pleno), em contratações cujo valor esteja dentro do limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 19/02/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658961** e o código CRC **114D8983**.